

EDITAL n. 01/2025

Seleção de estudantes para participação como tutor/a em cursos de português do Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE), para o ano letivo de 2025.

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Sul da Bahia (ARI/UFSB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para seleção de bolsistas de tutoria para atuação nos cursos de português PEC-PLE 2025, no âmbito Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será ofertada 1 (uma) vaga com auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 3.600 por módulo (serão 3 módulo com duração de 2 meses cada). A carga horária é de 20 horas semanais, para atuação como tutor/a.
- 1.2. As aulas acontecerão presencialmente no campus Sosígenes Costa.
- 1.3. Os/As demais candidatos/as aprovados/as nesta seleção para as vagas de tutor/a formarão um cadastro de reserva e vagas adicionais poderão ser ofertadas em caso de demanda na disciplina e disponibilidade de recursos financeiros.

2. DOS REQUISITOS DO/A CANDIDATO/A

- 2.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSB, em formação ou graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias ou Letras, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- 2.2. O/A candidata/o devem ter o seguinte perfil:
 - I - Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar.
 - II - Demonstrar sensibilidade cultural e respeito pela diversidade, com capacidade para interagir de forma empática com pessoas de diferentes origens e contextos culturais.
 - III - Ter bom conhecimento de língua francesa e/ou inglesa.
 - IV - Ter, preferencialmente, realizado algum curso na área de Português como Língua Estrangeira.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O/A candidato/a aprovado/a para a vaga de **tutor/a** deverá cumprir uma carga horária semanal de 20 horas, das quais 8h semanais serão dedicadas à oferta de aulas ou plantões de monitoria no âmbito do PEC-PLE, podendo atuar em outras atividades no programa conforme demanda da coordenação.

3.2. Estão previstos, na carga horária, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse, oferta de monitoria e participação em reuniões pedagógicas obrigatórias.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

I - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver).

II - Comprovante de matrícula na UFSB.

III - Histórico Escolar atualizado, emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (SIGAA).

IV - Currículo Lattes em formato “.pdf”;

V - Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área de PLE.

VI - Comprovação de ter cursado, ou estar cursando, pelo menos 60 horas de disciplinas na área de PLE (opcional).

VI – Declaração de conhecimento em língua francesa e inglesa, emitida por profissional/instituição competente na área.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas do dia **28/01/2024 a 04/02/2025**, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível em.

<https://forms.gle/cVwmDhKHG92rXw9R7>.

5.2. Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPFeRG

SeuNomeCompleto_Matricula

SeuNomeCompleto_Historico

SeuNomeCompleto_Curriculo SeuNomeCompleto_Carta

de Apresentação SeuNomeCompleto_Comprovação

Disciplina de PLE

SeuNomeCompleto_Exame de Proficiência Linguística

5.3. A ARI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por banca examinadora composta por 3 (três) docentes da área de conhecimento prevista neste edital.

6.2. O exame de seleção compreenderá:

6.2.1. Primeira etapa (**eliminatória**), que envolve a análise dos documentos recebidos.

6.2.1.1. Os/As selecionados para a segunda etapa receberão confirmação via e-mail disponibilizado na inscrição, quando também serão informados sobre o tema da aula.

6.2.2. Segunda etapa (**eliminatória e classificatória**): aula on-line sobre tema relacionado a conteúdos de Português como Língua Estrangeira, de até 15 minutos, seguida por entrevista de aproximadamente 5 minutos.

6.3 As provas ocorrerão on-line, pelo GoogleMeet, via link a ser divulgado após homologação das inscrições.

6.4. A segunda etapa ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025.

6.4.1. A lista de candidatas/os com os horários da segunda etapa correspondente será publicado na página do edital.

6.5. A aula on-line sobre tópico relacionado a PLE terá peso 0,7 e a entrevista peso 0,3.

6.6. Serão eliminados candidatos que não obtiverem 70% de aproveitamento, considerando o perfil do candidato descrito no item 2, ou que apresentarem documentação incompleta.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 17/02/2025.

7.2 A nota final de cada candidato/a corresponderá à soma da nota da aula e da entrevista, totalizando 10,00 pontos.

7.3. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de notas.

8. DO RECURSO

8.1. Os recursos ao resultado preliminar da seleção, devidamente fundamentados, serão recebidos até as 23h59min do dia 19/02/2025, pelo e-mail selecaoariufsb@gmail.com.

8.2. Os recursos serão apreciados pela comissão de seleção.

8.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo e sem a devida fundamentação.

8.4. O resultado dos recursos será publicado no dia 20/02/2025, na página do edital.

8.5. O resultado final da seleção será publicado no dia 20/02/2025, na página do edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. A seleção respeitará o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	28/02/2025
Inscrições	28/02/2025 a 04/02/2025
Aula e entrevista	10/02/2025
Resultado preliminar	17/02/2025
Recurso ao resultado preliminar	17/02 a 19/02/2025, às 23h59min
Resultado dos recursos	20/02/2025
Resultado final	20/02/2025
Início das atividades	31/03/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de Imposto de Renda.

10.2. O/A estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e/ou de terceiros.

10.3. As atividades terão vigência de 7 (sete) meses, sem possibilidade de renovação.

10.4 O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

10.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

10.6. Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail selecaoariuhsb@gmail.com.

10.7. Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025.